



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 20 DE ABRIL DE 2022.

OFÍCIO GAPREF Nº 72/2022

Senhor Presidente,

Venho à presença de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores que compõem essa Egrégia Casa de Leis para encaminhar o Projeto de Lei nº 1.311, de 20 de abril de 2022, que:

Altera a Lei nº 6.572, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a criação de vagas para compor a Equipe Profissional da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h – Daísa de Paula Simões.

Acompanham a presente Propositura a justificativa com os motivos de sua elaboração, a estimativa de impacto orçamentário/financeiro e a declaração de compatibilidade com as Leis Orçamentárias.

Contando com o apoio dos Ilustres Edis, solicito que o Projeto de Lei seja votado favoravelmente, em única votação.

Com expressões de elevado apreço,

EYDER DE SOUZA
LAMBERT:878521
44691

Assinado de forma digital
por EYDER DE SOUZA
LAMBERT:87852144691
Dados: 2022.05.02
15:12:53 -03'00'

Eyder de Souza Lambert
Chefe de Gabinete Interino

Excelentíssimo Senhor
Vereador Reverendo Dionísio
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG